|  |  |
| --- | --- |
|   | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA SEDE E DA CURVA NO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a reforma e reaparelhagem aos PSFs acima citado. **JUSTIFICATIVA:**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, atendendo pedido de moradores do Assentamento, que reivindicam a reforma e aparelhos para os Postos de Saúde, sede e curva, onde os mesmos se encontram em estado precário, sem estrutura necessária para atendimento a todas as Agrovilas, causando transtornos aos pacientes, é de conhecimento de todos a grande necessidade por atendimento médico daquela região. Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.**Welinton Duarte****Vereador** |
|  |